



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2020-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.029864/2018-72, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 055/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 98/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF;

Considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa RPF COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brasílio Itibere, 97 - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP 80.210-060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.217.016/0001-49, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 23/07/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2768304** e o código CRC **EBEB42C5**.



Referência: Processo nº 23075.029864/2018-72

SEI nº 2768304

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 26/06/2020 11:41:47.